

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5º REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 036/98

O ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na 23ª Sessão Ordinária, realizada em 02 (dois) de dezembro de 1998, por unanimidade,

RESOLVEU:

- **Aprovar** as listas de Antiguidade dos Juízes do Tribunal, Presidentes de Juntas e Substitutos, referentes ao exercício de 1997/1998, computadas até 30/11/98.

Publique-se no Diário Oficial do TRT da 5ª Região.

Salvador, 09 de dezembro de 1998.

ANNIBAL MAIA SAMPAIO

PUBLICAÇÃO

Publicada no Diário Oficial do TRT da 5ª região

Edição de 16 / 12 / 58